



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 02

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 31 DE JANEIRO DE 2024

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	3
C. ORDEM DO DIA.....	4
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	5
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES.....	5
3. APROVAÇÃO DE ATAS.....	5
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....	6
4.1. PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DE RENOVÇÃO DA REDE DE CONDUTAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LOCAL A PARTIR DOS RESERVATÓRIOS DO BATEL - ALCOCHETE” – PROC.º I-23/23/CP:	6
– APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO;	6
– APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO.....	6
4.2. REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL 11 DO PASSIL.....	7
4.3. RETIFICAÇÃO À PROPOSTA N.º 6 - REGULAMENTO DE FUNDOS DE MANEIO E CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2024.....	8
4.4. PROCEDIMENTO PROPOSTA DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CANDIDATURA AO PROGRAMA DE COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTOS A IDOSOS CARENCIADOS (PCMIC) – Ano 2024.....	9
4.5. ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO SAAS – DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO	11
4.6. ATRIBUIÇÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2023/2024.....	13
4.7. CONTRATO PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO DO MONTIJO (AFPDM) - MERCADO DE OPORTUNIDADES E COMUNIARTE (“A MÚSICA VAI À ESCOLA”)	15
4.8. CONTRATO PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ALCOCHETE (ADA).....	17
4.9. RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL – DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, LOGÍSTICA E TRANSPORTES, POR TEMPO INDETERMINADO.....	18
4.10. RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DE QUATRO ASSISTENTES TÉCNICOS NA ÁREA ADMINISTRATIVA COM CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO	19
5. APOIOS FINANCEIROS.....	21
6. INFORMAÇÕES	23
D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	26
ENCERRAMENTO	26

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes as senhoras vereadoras Maria de Fátima Maduro Gregório Soares, Ana Sofia Madeira Maduro e os senhores vereadores Dário João Ferra Moura e Rodolfo Soares Marques Pereira.

Faltaram por motivo considerado justificado os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Jorge Manuel Pereira Giro e Estêvão António das Neves Boieiro.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente deu conhecimento da justificação de falta, na presente reunião, apresentada pela senhora Maria Luísa Botelho Figueira de Albuquerque Salsa para a tomada de posse do cargo de vereadora, conforme convocação formal, através do ofício registado sob o n.º 324, de 19 de janeiro de 2024.

B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

– Maria Florbela Lopes Prata

Moradora na rua da Estrada do Vale Porrim, em Alcochete, expôs que foram realizados trabalhos na berma da estrada que resultaram na abertura de uma vala, que após as recentes chuvadas ficou alagada fazendo com que o muro que ladeia a sua propriedade tenha ficado com o cabouco exposto e inclusive as manilhas que a própria colocou às suas expensas, umas ficaram obstruídas e outras danificadas. Uma situação que até à presente data ainda não foi resolvida.

Questionou quando é que a referida estrada será pavimentada, pois a mesma encontra-se em péssimas condições, lamentando que se tenha dado prioridade a outra estrada, que na sua opinião é menos movimentada.

O senhor presidente referiu que desconhece o assunto, contudo, na área geográfica mencionada a única obra que está em curso é na rua do Aceiro, no Passil, tendo incumbido o Gabinete da Presidência de confirmar junto dos respetivos serviços a origem da obra e posteriormente informar a senhora Maria Pratas.

Sobre a situação da pavimentação da estrada, informou que entre 2017 e 2021 foi realizado um levantamento exaustivo sobre as necessidades de reabilitação e requalificação da rede viária do concelho, salientando que o cenário encontrado em 2017, não só no ponto de vista da rede viária, mas também no conjunto de outras valências, era tenebroso, havendo a necessidade de definir prioridades que recaíram sobretudo na educação onde se requalificou todo o parque escolar, as infraestruturas desportivas, entre os quais pavilhões, polidesportivos, os edifícios da autarquia e finalmente a rede viária.

Partilhou que entre 2017 e 2021 conseguiu-se recuperar cerca de 17 estradas. A metodologia utilizada para que se requalificasse uma estrada ao invés da outra não teve apenas e só a ver com índice populacional da zona, mas sim com o fluxo rodoviário, com o facto de existirem pessoas e havendo um problema, ele tem de ser resolvido independentemente de haver uma ou 100 pessoas.

Explicou que a legislação da contratação pública sofreu alterações, exemplificando que no passado poderia ser realizado um processo administrativo de contratação de uma estrada, depois outra e assim sucessivamente, atualmente já não é possível, obrigando a que o procedimento seja efetuado para todo o ano, implicando desta forma a existência de projetos, os quais, estão a ser desenvolvidos para um conjunto de estradas que necessitam de ser reparadas.

C. ORDEM DO DIA

O senhor vereador Rodolfo Pereira, por via de ter chegado à presente reunião já no Período da Ordem do Dia, solicitou a possibilidade de expor alguns assuntos que estavam destinados para o Período de Antes da Ordem do Dia.

O senhor presidente excepcionalmente autorizou que esses assuntos fossem apresentados no ponto reservado às Informações.

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €5.054.222,32 (cinco milhões, cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois euros e trinta e dois cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou que entre os dias 17/01/2024 e 21/01/2024, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €240.036,34 (duzentos e quarenta mil, trinta e seis euros e trinta e quatro cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 116 ao n.º 166.

E que entre os dias 22/01/2024 e 26/01/2024 a senhora vice-presidente autorizou o pagamento da despesa no montante de €653.277,87 (seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos), conforme as ordens emitidas do n.º 167 ao n.º 264.

Mais informou que entre os dias 27/01/2024 e 30/01/2024 autorizou o pagamento da despesa, no montante de €68.236,05 (sessenta e oito mil, duzentos e trinta e seis euros e cinco cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 265 ao n.º 292.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

Ata da reunião ordinária realizada em 06 de dezembro de 2023

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

Não votaram os senhores vereadores Dário João Ferra Moura e Rodolfo Soares Marques Pereira por não terem estado presentes, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1. Procedimento de Concurso Público para a “Empreitada de Renovação da Rede de Condutas de Adução e Distribuição Local a partir dos Reservatórios do Batel - Alcochete” – Proc.º I-23/23/CP:

- **Aprovação do Relatório Final e Decisão de Adjudicação;**
- **Aprovação de Minuta de Contrato.**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Por deliberação do órgão executivo de 11 de outubro de 2023, foi tomada a decisão de contratar a empreitada mencionada em epígrafe. Neste seguimento decorreu o prazo para apresentação de propostas, o júri procedeu à análise das propostas, elaborou o relatório preliminar, remeteu o mesmo a todos os concorrentes para se pronunciarem ao abrigo do direito da audiência prévia e elaborou o relatório final em 24 de janeiro de 2024 (que se anexa).

De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 148.º, do Decreto-Lei n.º 18/20018, de 29 de janeiro (CCP), cabe ao órgão competente para a decisão de contratar decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

Assim proponho;

1. Que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do n.º 4, do artigo 148.º e n.º 1, do artigo 76.º do CCP:

- Aprovação do Relatório Final, parte integrante da presente proposta e consequentemente adjudicação da empreitada à proposta apresentada pelo concorrente TECNORÉM, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SA, no valor de €1.173.697,40 (um milhão, cento e setenta e três mil, seiscentos e noventa e sete euros e quarenta cêntimos), com IVA autoliquidado, com o prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias seguidos, com a repartição de encargos para os anos económicos 2024 e 2025, nos termos seguintes:

Ano de 2024 – €1.062.697,40 e;

Ano de 2025 – €111.000,00, autorizada em sessão da assembleia municipal de 14 de dezembro de 2023.

(Orçamento Inicial – Plano Plurianual de Investimentos do Ano de 2024 - Anexo I).

2. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato ao abrigo do n.º 1, do artigo 98.º do CCP.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Relatório Final e o Orçamento Inicial – Plano Plurianual de Investimentos do Ano de 2024, como **Doc. 1**.

4.2. Requalificação do Campo de Futebol 11 do Passil

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Em reunião de Câmara de 13/09/2023, a câmara aprovou, o projeto de execução para Requalificação do Campo de Futebol 11 do Passil com uma estimativa orçamental de €2.039.865,15 (acrescidos de IVA à taxa em vigor);

2. O Concurso Público para adjudicação da empreitada de Requalificação do Campo de Futebol 11 do Passil ficou deserto, foi efetuada uma revisão à Estimativa Orçamental Inicial;
3. A nova estimativa orçamental teve em atenção a atualização de preços derivada da evolução dos valores médios de mercado, verifica-se uma diferença de valores fase à inicial fixando-se em €2.447.263,70 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e três mil euros e setenta cêntimos), à qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor;
4. Atualizada a estimativa orçamental pretende-se promover a referida requalificação nos exatos termos da deliberação anterior.

Propõe-se que:

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Alcochete delibere aprovar o projeto de execução cuja Estimativa Orçamental no valor de €2.447.263,70, mais IVA à taxa em vigor.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.3. Retificação à Proposta n.º 6 - Regulamento de Fundos de Maneio e Constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2024

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Após a aprovação da proposta n.º 6 “Regulamento de Fundos de Maneio e Constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2024”, verificou duas incorreções na listagem de constituição de fundos de maneio.

Assim, proponho as seguintes retificações;

Responsável	Natureza da Despesa	Rubrica	Valor em €
Onde se lê: “Lúcia Prates” Deve ler-se: “Susana Isabel Carraça de Oliveira Mocho”			

Responsável do Fundo de Maneio	Substituto do Fundo de Maneio
	Onde se lê: “Hugo Barradas” Deve ler-se: “Ruben Leiras”

»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.4. Procedimento Proposta de abertura de inscrições para candidatura ao Programa de Participação de Medicamentos a Idosos Carentes (PCMIC) – Ano 2024

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Programa de Participação de Medicamentos a Idosos Carentes (PCMIC) tem como principal objetivo promover a igualdade social, contribuir para a melhoria da qualidade de vida e saúde, promover a longevidade dos grupos etários mais vulneráveis, proporcionando a possibilidade de aquisição deste bem de primeira necessidade, como a medicação.

No ano 2023, o PCMIC contou com 80 inscrições aprovadas de pessoas idosas em situação de carência económica, às quais correspondeu um investimento de €17.808,13 (dezassete mil, oitocentos e oito euros e treze cêntimos).

Para garantir a continuidade da prestação deste apoio, a Câmara Municipal de Alcochete propõe a afetação de €20.000,00 (vinte mil euros) no ano 2024, para participar as

despesas com medicação a 80 idosos, no valor máximo de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) por pessoa, nos termos do Regulamento Municipal do Programa de Participação de Medicamentos aos Idosos Carenciados.

O período de candidatura ao PCMIC para o ano de 2024, irá decorrer de 5 a 29 de fevereiro de 2024, através de formalização de inscrição no Setor de Ação Social do Município.

Atendendo ao público-alvo do Programa, será efetuada divulgação presencial nas zonas rurais e telefónica para os restantes munícipes já inscritos, além da divulgação nos locais de costume.»

Submetida à discussão o senhor vereador Rodolfo Pereira questionou qual tem sido a evolução dos utentes que têm usufruído deste serviço, se o mesmo tem sido divulgado por todas as freguesias e pelos canais da autarquia. Perguntou se a farmácia localizada no “*Freeport*” foi sondada neste processo.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares esclareceu que a informação só poderá ser transmitida após a aprovação da proposta nesta reunião de câmara e que a mesma será divulgada em todas as freguesias, envolvendo também as juntas de freguesia e através dos locais habituais onde se inclui a afixação de Editais.

Partilhou que no 1.º ano sobrou alguma verba e nos anos seguintes tem existido uma adesão crescente por parte dos utentes. Explicou que havendo verba disponível há a possibilidade de existirem candidaturas extemporâneas, que preenchendo os requisitos a proposta é apresentada em reunião de câmara e sujeita a deliberação.

Transmitiu que todas as farmácias foram consultadas, porém, não são obrigadas a aderir, mas todo o território está abrangido por este programa, inclusive a população residente no limite do concelho e que contam com a adesão da farmácia localizada na Atalaia.

O senhor presidente lamenta que neste momento e até ao final da candidatura, esta medida que considera ser de extrema relevância para os munícipes não possa ser promovida e divulgada da melhor forma, porque face às eleições Legislativas de 10 de março, existe o impedimento de se fazerem comunicações, divulgações ou promoções de qualquer carácter.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.5. Atribuição de Apoio Económico no âmbito da Transferência de Competências do SAAS – Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei-quadro da descentralização administrativa), estabeleceu o quadro de transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, sendo que, no âmbito da ação social, o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretiza esta mesma transferência de competências para as autarquias locais, considerando um conjunto de competências específicas, relativamente ao Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social, elaboração dos relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social e à celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção.

Conforme resulta da Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, *“a atuação das autarquias locais constitui, no domínio da ação social e, nomeadamente ao nível do atendimento e acompanhamento sociais, um importante vetor no combate à exclusão social, mas também de coesão populacional e territorial, permitindo criar sinergias entre os recursos e as competências existentes na comunidade e integrando perspetivas inovadoras relativamente à descentralização da intervenção social, baseada na democracia participativa e na introdução de metodologias de planeamento da intervenção social no local.”*

No âmbito da Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro, n.º 2, do artigo 61 (fundo de financiamento da descentralização e transferências financeiras ao abrigo da descentralização e delegação de competências) o Município de Alcochete terá para o ano 2024 o montante anual de €23.827,00 (vinte e três mil, oitocentos e vinte sete euros) para atribuição de subsídios de carácter eventual no domínio da Ação Social.

Considerando que as prestações pecuniárias de carácter eventual podem ser atribuídas através de:

- a) Um único montante, quando se verificar uma situação de carência económica momentânea;
- b) Prestações mensais, por um período máximo de 3 meses, quando a situação de carência económica e/ou o percurso de inserção da pessoa e/ou do seu agregado familiar, assim o justifique;
- c) O montante das prestações pecuniárias de carácter eventual é definido em função do diagnóstico de necessidade efetuado pelo técnico/a gestor/a de processo, o qual não poderá ultrapassar, anualmente, o valor de cinco (5) vezes o IAS, em vigor, até ao limite inscrito nas verbas do orçamento municipal, em cada ano.

Os pedidos são decididos, salvo casos excepcionais devidamente fundamentados, pelo/a Presidente da Câmara, sobre parecer favorável da/o dirigente do serviço, no prazo máximo de 10 dias, a contar da data de submissão do pedido de aprovação, pelo técnico/gestor do processo.

Sendo que a atribuição do apoio económico só poderá ser efetuado mediante proposta do serviço de atendimento e de acompanhamento social e após parecer favorável da/o dirigente do serviço e do Presidente da Câmara, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar favoravelmente a atribuição de €23.827,00 (vinte e três mil, oitocentos e vinte sete euros) para Atribuição de Prestações Pecuniárias de Carácter Eventual em Situações de Carência Económica e de Risco Social do Município de Alcochete, a pessoas isoladas ou a agregados familiares, que visam fazer face a despesas essenciais para aquisição de bens e serviços de primeira necessidade, de acordo com o estabelecido pela legislação em vigor, com processo individual registado na plataforma WEBSISS da Segurança Social, devidamente fundamentado a nível técnico e documental.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade

4.6. Atribuição de Ação Social Escolar – Ano Letivo 2023/2024

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«A Ação Social Escolar (ASE) compreende um conjunto de medidas de apoio aos alunos e suas famílias destinado a garantir a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar, como decorre do disposto na Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovado pela Lei 46/86 de 14 de outubro.

A Ação Social Escolar assume uma particular importância para o Município de Alcochete, procurando a equidade educativa e o desenvolvimento de uma escola inclusiva ao permitir o acesso à educação de todas as crianças e jovens independentemente das suas condições socioeconómicas ou de outras diferenças.

As condições de apoio são definidas por ano letivo, com base no despacho que é publicado anualmente pelo Ministério da Educação e de acordo com o Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Alcochete, o qual estabelece e uniformiza os critérios, as condições de acesso e de atribuição dos apoios municipais no âmbito da Ação Social Escolar, promovendo a igualdade e a equidade de oportunidades no acesso escolar, medidas de discriminação positiva e de combate à exclusão social, prevenindo o insucesso e o abandono escolar e articulando as políticas sociais com as políticas de apoio à família.

Compete à Câmara Municipal "deliberar no domínio da Ação Social Escolar, designadamente, no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes" (alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro).

O Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de julho e do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho regula as condições de aplicação das medidas de Ação Social Escolar.

O Decreto-Lei. n.º 55/2009, de 2 de março, que consagra o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos nos artigos 27.º e seguintes da Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, define no artigo 12.º a modalidade de apoios: apoios alimentares, transportes escolares e os auxílios económicos; e no artigo 10.º os critérios e regras para a sua atribuição.

As medidas de Ação Social Escolar são determinadas em função da condição socioeconómica dos alunos ou dos seus agregados familiares, que se traduz no respetivo posicionamento num determinado escalão de rendimentos e no correspondente escalão de apoio, de acordo com a legislação em vigor. Aos diferentes escalões de apoio corresponde o acesso a diferentes benefícios, níveis de benefício ou ainda diferentes graus de comparticipação pelos benefícios recebidos.

Competindo à Câmara Municipal de Alcochete promover os auxílios económicos destinados a comparticipar as despesas escolares do(a) aluno(a) no que toca à sua frequência das aulas, nomeadamente, quanto à aquisição de almoços, pequenos-almoços e lanches, material escolar e visitas de estudo, a senhora vereadora com o pelouro da Educação propõe a aprovação pela Câmara Municipal de Alcochete do seguinte plano de apoios, no domínio da Ação Social Escolar (ASE) para o ano letivo de 2023/2024, para os(as) alunos(as) que frequentam a educação pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico público:

Refeições escolares

Escalões ASE	Escalões de abono de família	N.º de alunos previstos a atribuir ASE	Valor unitário das refeições escolares	Comparticipação
A	1.º	195	€1.46	€55.231,80
B	2.º	175	€0,73	€24.782,90

Apoio para aquisição material didático (1.º Ciclo do Ensino Básico)

Escalões	Comparticipação prevista
1.º - A	€3 120,00
2.º - B	€1 400,00

Apoio para visitas de estudo (1.º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-escolar)

Escalões	Comparticipação prevista
1.º - A	€3.900,00
2.º - B	€1.750,00

Até à presente data já se atribuiu Ação Social Escolar a 147 alunos no escalão A e a 129 alunos no escalão B, do Agrupamento de Escolas de Alcochete.

Relativamente às visitas de estudo, tendo em conta que no ano letivo 2022/2023 foi atribuído o valor de €3.120,00 para efeitos de participação de visitas de estudo e foram justificados €4.470,00 por parte do Agrupamento de Escolas de Alcochete, encontra-se por participar o valor de €1.350,00.

Assim e após encontro de contas, propõe-se que a câmara municipal delibere no sentido da atribuição de participação financeira, ao Agrupamento de Escolas de Alcochete, no valor de €7.000,00 para fazer face ao valor que ficou por participar referente ao ano letivo 2022/2023 e às despesas previstas com visitas de estudo no ano letivo 2023/2024.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.7. Contrato Programa com a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo (AFPDM) - Mercado de Oportunidades e ComuniArte (“A Música vai à Escola”)

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) identifica, na sua Componente 3 – Respostas Sociais, o investimento “Operações integradas em comunidades desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto.

O PRR estabelece que a operacionalização deste investimento seja concretizado no âmbito da contratualização de Programas Integrados de Apoio às Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas. Neste âmbito, foi celebrado em dezembro de 2021, o contrato

entre a AML e a Estrutura de Missão “Recuperar Portugal” (EMRP) no âmbito do Investimento RE-C03-i06 “Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto” SUB investimento RE-C03-i06.02 “Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa.

Na sequência da aprovação do Plano de Ação da Operação Integrada Local Alcochete – Bairro do Passil, no âmbito da candidatura da Câmara Municipal de Alcochete ao AVISO N.º 02/C03-i06.02/2022, 2.ª Fase, foi celebrado um contrato de financiamento entre a Área Metropolitana de Lisboa e a Câmara Municipal de Alcochete como Beneficiário Final, para a sua execução.

A Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo (AFPDM), foi identificada no Plano de Ação da Operação Integrada Local de Alcochete - Bairro do Passil como Parceiro Executor dos projetos Mercado de Oportunidades e ComuniArte (“A Música vai à Escola).

Considerando:

O Decreto-Lei n.º 29-B/2021 de 4 de maio, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do Plano de Recuperação e Resiliência;

A Portaria n.º 53-A/2022 de 24 de janeiro, que estabelece as orientações específicas relativas ao circuito financeiro aplicável ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);

A Portaria n.º 193/2021 de 15 de setembro, que estabelece as orientações específicas relativas ao circuito financeiro aplicável aos apoios do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR);

A Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece as competências materiais das Câmaras Municipais, propõe-se a aprovação do presente contrato-programa que define as condições e apoios a atribuir à AFPDM, para a realização das atividades do projeto Mercado de Oportunidades e ComuniArte, inscritos no Plano de Ação da Operação Integrada Local Alcochete-Bairro do Passil.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato Programa, como **Doc. 2**.

4.8. Contrato Programa com a Associação para o Desenvolvimento de Alcochete (ADA)

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) identifica, na sua Componente 3 – Respostas Sociais, o investimento “Operações integradas em comunidades desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto”.

O PRR estabelece que a operacionalização deste investimento seja concretizado no âmbito da contratualização de Programas Integrados de Apoio às Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas. Neste âmbito, foi celebrado em dezembro de 2021, o contrato entre a AML e a Estrutura de Missão “Recuperar Portugal” (EMRP) no âmbito do Investimento RE-C03-i06 “Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto” SUB investimento RE-C03-i06.02 “Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa”.

Na sequência da aprovação do Plano de Ação da Operação Integrada Local Alcochete – Bairro do Passil, no âmbito da candidatura da Câmara Municipal de Alcochete ao AVISO N.º 02/C03-i06.02/2022, 2.ª Fase, foi celebrado um contrato de financiamento entre a Área Metropolitana de Lisboa e a Câmara Municipal de Alcochete como Beneficiário Final, para a sua execução.

A Associação para o Desenvolvimento de Alcochete (ADA) foi identificada no Plano de Ação da Operação Integrada Local de Alcochete - Bairro do Passil como Parceiro Executor dos projetos EMPODERA-TE e HUB SOCIAL.

Considerando:

O Decreto-Lei n.º 29-B/2021 de 4 de maio, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do Plano de Recuperação e Resiliência;

A Portaria n.º 53-A/2022 de 24 de janeiro, que estabelece as orientações específicas relativas ao circuito financeiro aplicável ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);

A Portaria n.º 193/2021 de 15 de setembro, que estabelece as orientações específicas relativas ao circuito financeiro aplicável aos apoios do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR);

A Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece as competências materiais das Câmaras Municipais, propõe-se a aprovação do presente contrato-programa que define as condições e apoios a atribuir à ADA, para a realização das atividades dos projetos EMPODERA-TE e HUB SOCIAL, inscritos no Plano de Ação da Operação Integrada Local Alcochete- Bairro do Passil.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato Programa, como **Doc. 3**.

4.9. Recurso a reserva de recrutamento interno de um assistente operacional – Divisão de Infraestruturas, Logística e Transportes, por tempo indeterminado

Pela senhora vereadora Ana Sofia Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que por indicação da chefia da DILT – Divisão de Infraestruturas, Logística e Transportes, o número de elementos que compõe as equipas de intervenção do Setor de Logística tornou-se manifestamente insuficiente para fazer face ao aumento de solicitações, verifica-se a necessidade urgente de recrutamento, de carácter permanente, para ocupação de um posto de trabalho de Assistente Operacional, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na área de apoio a eventos.

Nestes termos e dado que existe na autarquia a correspondente lista unitária de ordenação final válida até 22/08/2024, para fazer face à necessidade identificada, decorrente do

desenvolvimento do procedimento concursal publicitado no “Diário da República”, 2.ª série, n.º 175, de 09 de agosto de 2022 e cuja oferta de emprego na BEP adquiriu o n.º OE202209/0289, poderá tal necessidade ser satisfeita com recurso à reserva constituída no próprio organismo, na medida em que, existe o respetivo posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal do município, para o lugar em questão, estando as consequentes despesas previstas em orçamento;

Desta forma, dada a demonstrada insuficiência de recursos humanos, para assegurar o cumprimento das obrigações legalmente estabelecidas e a qualidade do serviço a prestar naquela área de atividade, torna-se imprescindível o recrutamento daquele posto de trabalho, pelo que em face de todo o articulado jurídico, sustentado pela informação da DAGR n.º 8/2024, anexa e considerando que se encontram cumpridos todos os requisitos previstos para o efeito, proponho, submeter à aprovação do órgão executivo, o recrutamento de um trabalhador, com recurso à referida reserva de recrutamento interna do procedimento concursal supra mencionado, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Operacional na área de apoio a eventos do Setor de Logística e Transportes.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 4**.

4.10. Recurso a reserva de recrutamento interna de quatro assistentes técnicos na área administrativa com contrato por tempo indeterminado

Pela senhora vereadora Ana Sofia Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito da missão desta Câmara Municipal um dos aspetos que tanto se preconiza passa pelo investimento na realização do seu capital humano, pelo que aquando do aperfeiçoamento das práticas de gestão integradas de recursos humanos procuramos atuar de forma estratégica e consciente, no sentido de aproveitar as oportunidades adequadas ao contexto organizacional e dessa forma promover um clima favorável a melhores resultados, sempre alinhados com a dimensão humana.

Dado que ao nível da carreira de assistente técnico, área administrativa, foram identificadas carências de recursos humanos como necessidades permanentes - já refletidas no Mapa de Pessoal aprovado para o ano 2024 e que têm causado constrangimentos ao regular funcionamento dos serviços - pelo aumento de funções decorrente dos processos de descentralização de competências e de situações de aposentação, procurou-se conciliar os pedidos de reafectação interna com o perfil adequado à especificidade de cada um dos postos de trabalho vagos, reorientando-se assim alguns aspetos internos que favorecessem tanto as transições como a necessidade de provimento dos restantes postos de trabalho.

Nestes termos e considerando os anteriores pressupostos, sem prejuízo de se verificar as necessárias movimentações internas entre as áreas de Recursos Humanos, Administrativa da Divisão de Infraestruturas, Logística e Transportes, Biblioteca e Posto de Turismo da Divisão de Cultura, Desporto e Juventude, impõe-se a necessidade premente de recrutar 4 assistentes técnicos, na área administrativa, para os seguintes setores de intervenção:

Setor de Cultura da Divisão de Cultura, Desporto e Juventude (DCDJ);

Setor de Gestão de Recursos Humanos da Divisão de Administração e Gestão de Recursos (DAGR);

Setor Administrativo da Divisão de Infraestruturas, Logística e Transportes (DILT);

Setor de Educação da Divisão de Intervenção Social (DEIS).

Assim e considerando:

Que existe no município uma lista unitária de ordenação final válida até 06/01/2025, decorrente do desenvolvimento do procedimento concursal publicitado no “Diário da República”, 2.ª série, n.º 172, de 06 de setembro de 2022, cuja oferta de emprego na BEP adquiriu o n.º OE202209/0198 para a carreira de assistente técnico na área administrativa;

Que tais necessidades podem ser satisfeitas com recurso à reserva constituída no próprio organismo, na medida em que, existem os respetivos postos de trabalho vagos no Mapa de Pessoal do município, para os lugares em questão, estando as consequentes despesas previstas em orçamento;

Que se encontra demonstrada a insuficiência de recursos humanos, para assegurar o cumprimento das obrigações legalmente estabelecidas e a qualidade dos serviços a prestar

naquelas áreas de atividade proponho, submeter à aprovação do órgão executivo, o recrutamento de quatro trabalhadores, com recurso à referida reserva de recrutamento interna do procedimento concursal supra mencionado, para constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Técnico na área administrativa, dado que em face de todo o articulado jurídico, sustentado pela informação da DAGR n.º 10/2024, anexa, se encontram cumpridos todos os requisitos previstos para o efeito.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 5**.

5. Apoios financeiros

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

- Apoio Financeiro – Comissão de Reformados da Freguesia de Alcochete:

«A Comissão de Reformados da Freguesia de Alcochete, fundada a 08 de julho de 1982 e sediada no concelho de Alcochete, centra-se na melhoria da qualidade de vida dos seus membros, valorizando a pessoa idosa, por intermédio da promoção do contacto social, que visa combater o isolamento dos mais idosos, salvaguardando assim a efetivação dos seus direitos de cidadania.

Desempenha igualmente um papel dinamizador de ações com o objetivo de incentivar o intercâmbio de atividades entre os seus membros, que promovem o bem-estar e a qualidade de vida dos mesmos, o que constitui uma atividade de manifesto interesse para o Município de Alcochete.

Neste sentido, dada a relevância desta instituição, o município tem levado a cabo, desde outubro de 2023, obras de beneficiação e requalificação do edifício que serve de sede a esta Comissão, sendo que, a fim de complementar as referidas obras, existe a necessidade de se apetrechar o bar para o seu devido funcionamento, visto

constituir-se como o local onde se desenvolvem os maiores laços de convívio entre os seus associados.

De harmonia com o disposto no artigo 33.º, número 1, alíneas o) e u), do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista ao apoio de atividades de interesse para o município.

Também ao abrigo das disposições do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (RAMA), artigo 8.º, número 3, alínea e), pode a Câmara Municipal de Alcochete conceder o apoio financeiro solicitado, para o efeito indicado.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €8.100,00 (oito mil e cem euros) à Comissão de Reformados da Freguesia de Alcochete para fazer face aos custos da mencionada aquisição de equipamentos.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Pela senhora vereadora Ana Sofia Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

- Atribuição de Apoio Financeiro à Associação de Proteção dos Animais Alfaiate:

«No âmbito da parceria existente entre a Câmara Municipal de Alcochete e a Associação Alfaiate (Associação para a Defesa e Proteção dos Animais em Alcochete) para a implementação e gestão do Programa CED – Captura, Esterilização e Devolução de felídeos ao local de origem, nomeadamente no descrito no Protocolo de Colaboração entre ambas as entidades, confirmo, para efeito da atribuição de apoios institucionais ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, o apoio disponibilizado pela Associação relativamente à proteção e integridade de animais errantes no concelho de Alcochete e concretamente à operacionalização do programa, zelando esta entidade pelas boas condições de higiene e alimentação adequadas aos animais.

Tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, submete-se para discussão e deliberação a proposta de atribuição de um apoio financeiro à Associação Alfaiate no valor de €1.400,00 (mil e quatrocentos euros).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

6. Informações

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foram prestadas as seguintes informações:

- Programa Alcochete Aventura – Passeio Pedestre “Ermida da Barroca d’Alva

«No âmbito do Programa Alcochete Aventura de 2024, a Câmara Municipal de Alcochete organizou no passado dia 21 de janeiro o passeio pedestre “Ermida da Barroca d’Alva”.

O Município de Alcochete, através da sua equipa do Setor de Desporto, proporcionou um percurso circular com 11 Km^{ts} ao longo da Herdade da Barroca d’Alva, com passagem na Ermida de Santo António da Ussa.

À semelhança das anteriores edições do passeio pedestre à Barroca D’Alva, registou-se novamente uma grande participação por parte da população que nos acompanha no programa Alcochete Aventura. Com o registo de 236 participantes neste passeio, afirmamos convictamente que a Barroca d’Alva se encontra dentro das preferências dos nossos “caminhantes”.

Num excelente dia de sol, tivemos uma vez mais o privilégio de poder apreciar o património ambiental do nosso concelho e proporcionar mais um excelente momento de prática de atividade física e de promoção da saúde.

Gostaríamos ainda de manifestar o nosso agradecimento ao senhor António Lupi pela autorização e apoio em mais um evento desportivo do Município de Alcochete, bem como ao Agrupamento de Escolas de Alcochete e aos seus alunos do Curso Profissional e Tecnológico de Apoio à Gestão Desportiva.»

A Câmara tomou conhecimento.

- Convívios Desportivos de Pré-Escolar e 1.º Ciclo, 2023/2024

«No âmbito do projeto “Convívios Desportivos” planeado para o desenvolvimento desportivo das crianças do concelho de Alcochete, a câmara municipal organizou, no passado dia 27 de janeiro, o “Convívio Desportivo de Jogos Coletivos, Pré-Desportivos e de Atividades Aquáticas”.

Toda a atividade foi desenvolvida no Pavilhão Municipal de Alcochete e na Piscina Municipal de Alcochete, através da criação de dois momentos desportivos ajustados à faixa etária dos participantes.

Durante o período da manhã, no pavilhão de Alcochete, todas as crianças de ensino pré-escolar e dos 1.º e 2.º anos do Ensino Básico tiveram a oportunidade de realizar 4 atividades em torno das temáticas dos jogos coletivos e pré-desportivos.

No período da tarde, foi a vez das crianças do 3.º e 4.º anos aproveitarem as dinâmicas e jogos aquáticos na Piscina Municipal.

Com 89 participantes durante o período da manhã e 44 participantes no período da tarde, contabilizamos a presença de 133 crianças, 25 monitores/alunos da Escola Secundária de Alcochete, 11 técnicos de desporto da autarquia e de largas dezenas de encarregados de educação a assistir nas bancadas.

Assumimos estes números com enorme satisfação, atribuindo o sucesso destes eventos ao trabalho desenvolvido no projeto “1.º Salto”, refletindo-se na confiança criada com os nossos profissionais de Educação Física e na participação em todos os eventos de promoção da atividade física e desportiva promovidos pela autarquia.

O Município de Alcochete ofereceu lanche a todos os participantes.»

A Câmara tomou conhecimento.

Conforme o autorizado pelo senhor presidente, o senhor vereador Rodolfo Pereira questionou se o Conselho Municipal da Juventude tem realizado as reuniões preconizadas, qual a sua evolução e se tem existido dificuldades.

Perguntou qual a planificação prevista para as comemorações dos 50 anos do 25 de Abril em Alcochete.

Transmitiu que tem constatado o aumento da instalação das caixas que servem as empresas de comunicações e que causam o descontentamento dos moradores, com maior incidência no bairro da “Coophabital”, questionando se o município tem conhecimento desta situação.

Sobre as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC^S) no concelho, perguntou se existe algum desenvolvimento acerca dos problemas da falta de professores, quantos estão em funções e se o Caderno de Encargos já está a ser cumprido.

O senhor presidente acerca das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, informou que o município está integrado em duas frentes, uma com a Associação de Municípios da Região de Setúbal, onde se está a trabalhar numa programação em rede e outra com a Área Metropolitana de Lisboa.

Sobre o crescimento das caixas afetas às empresas de comunicações referiu que desconhece a existência de alguma reclamação sobre o assunto, lembrando que nas obras que foram desenvolvidas posteriormente à recuperação do bairro da “Coophabital”, existiu o cuidado de as infraestruturas ao nível do subsolo e das comunicações terem sido alvo de intervenção.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares aludiu que será agendada uma reunião do Conselho Municipal da Juventude antes da “Quinzena da Juventude”.

Sobre as AEC^S, partilhou que as mesmas estão a decorrer dentro da normalidade, adiantando que ainda no decorrer do 1.º período, a câmara rescindiu o contrato com a

empresa “Tempos Brilhantes” passando a empresa “EDUGEP” a assumir as Atividades de Enriquecimento Curricular tendo tido bons *feedbacks* por parte dos professores, pais e associações de pais.

D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:14 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Joel Rodrigues, técnico superior, subscrevo e assino.